

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0644/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0644/2002 DE 07/11/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CLAUDETE ALVES

E M E N T A:

"DENOMINA CRI MARIA APARECIDA DOS SANTOS, O CRI, CO-
NHECIDO COMO JD. NÉLIA, NO JARDIM ELZA, ITAIM PAULIS-
TA."

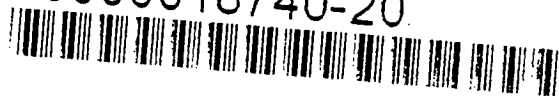
O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 13831, de
24/05/2004

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 14:24:47

00000018740-20



ARQUIVADO EM 27.05.2004

Viviane *[assinatura]*
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 NOV 2002
Constituição e Justiça
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
[Signature]
PRESIDENTE

Projeto de Lei

01 - PL
01-0644/2002

Denomina CEI Maria
Aparecida dos Santos, o CEI,
conhecido como Jd. Nélia, no Jardim
Elza, Itaim Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo **APROVA**:

Art. 1º - Fica denominado CEI Maria Aparecida dos Santos, o antigo CEI Jardim Nélia, situado na Rua Estevão Pinheiro, 217 - Jardim Elza - Itaim Paulista.

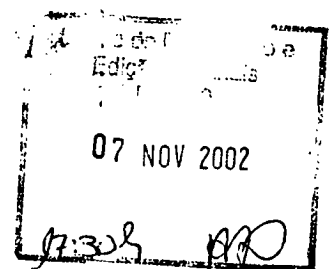
Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões,

[Signature]
CLAUDETE ALVES DA SILVA SOUZA
VEREADORA



CMSP - A T M

-07-Nov-2002-16:16-004564

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

3 13.11.102 a 13)

INÁCIO VEIGA

Oficial Legislativo

RF. 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida dos Santos, filha de José Vicente e Sebastiana Teodora dos Santos, nasceu na cidade de Itaquaquecetuba em 07 de julho de 1950. Trabalhando na Creche Municipal, atual Centro de Educação Infantil Jardim Nélia, desde a sua inauguração em 23 de novembro de 1984, soube como ninguém, ser referência como servidora pública municipal.

Falecida no dia 19 de setembro de 2002, quando ainda exercia o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo – Cozinha, deixou três filhos, Edson e Eduardo Augusto dos Santos e Elisabete Aparecida dos Santos, além do esposo, Luiz Augusto.

Sempre prestativa aos serviços e à população usuária, estabeleceu vínculos profundos com toda a comunidade nesses anos de dedicação ao Serviço Público Municipal.

Por esta razão, servidores públicos, crianças e pais/mães atendidas, apresentam o pedido dessa singela homenagem ao Poder Legislativo, ao qual me faço de intermediária e solicito a essa Egrégia Casa de Leis, que seja favorável a tal propositura.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01-644 de 20 02 13 11 02 (a) 03

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

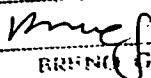
Ao Senhor Assessor Chefe,
sobre o assunto, nada consta.

12/11/02


Inácio Veiga
Oficial legislativo

A: Com. de Const. e Justiça

13/ 11 / 02


BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13.11.02 às 18:25 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador _____
para relatar _____

LAURINDO

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 20 de novembro de 02

[Signature]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09

Em 28/11/08

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



Folha nº 0471 do
Processo 644/2002
Carica Roberto Silva
Res. 1130

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 644/2002, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves da Silva Souza :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEI Maria Aparecida dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 644/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20.11.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/02
Presidente

mso/lf0644-02

A LEG 3
EM 25/11/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 25/11/02

ÀS 17:55 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 26/11/2002.

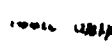

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

Em, 26/11/2002.


ROSMARI CLARA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Gabinete Técnica

SEGUE  juliana S.  
documento 5 • papel de informação
rubricado 2 sob folha 5 n.º 05207
Em 03/12/02/


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 05 do proc
N.º 01-644 de 19 02
O funcionário
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

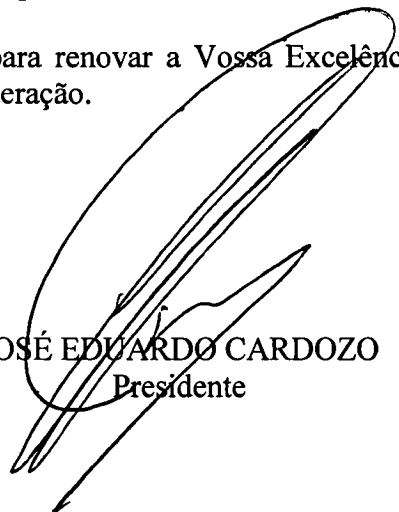
São Paulo, 27 de novembro de 2002.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.º 0730/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 644/02, de autoria da Vereadora Claudete Alves da Silva Souza - que denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jd. Nélia, no Jardim Elza, Itaim Paulista, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 644/2002 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 04.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha n.º	06	do proc
N.º	01-644	de 19 02
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

São Paulo, 27 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 730, de 27/11/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 644/02, de autoria da Verª. Claudete Alves da Silva Souza.

RECEBIDO
SGM/ATL
29 NOV 2002

MARLENE GIMENES GIRALES

Anexo: cópia xerográfica do PL 644/02 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 04.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° * 07 * ✓

do processo n° 01-644 de 20 02 03, 12, 02

(a) *Kathy*

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 03/12/2002

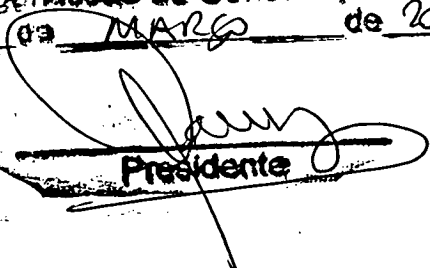
Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/02 às 16:07 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Redistribuído ao Nobre Vereador WADJA MURAN
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de MARÇO de 2003


Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 508 e 11

Em 10 / 4 / 03

(a)


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

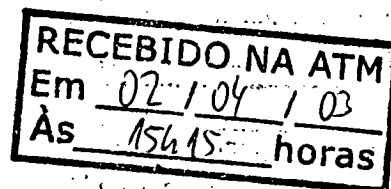
Folha nº 08 do
Processo nº 644/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

133/03

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0730/2002
Processo nº 2002-0.282.933-9



15 - DOCREC
15-0144/2003

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação acerca do Projeto de Lei nº 644/02, de autoria da Vereadora Claudete Alves da Silva Souza, que denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jd. Nélia, no Jardim Elza, Itaim Paulista.

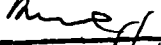
Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/crrtan
Resp 644-02

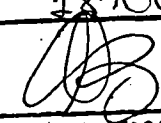
A LEG 3
Em 02, 04, 03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 02, 04, 03

ÀS 18:00 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

RECEBIDO EM LEG. 3

02 1 04 1 03


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 03/04/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03.4.03 às 17:50 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÓPIA

Folha nº 09 dc
Processo nº 644/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 08

Do processo Nº 2002-0.282.933-9 Em, 23/01/03 (a)

J. Macchia
Franca Piccini Macchia
Centro de Informática
R.F. 118.736.8.02
SME/ATP

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jd. Nelia

SME G
Sra. Assessora Parlamentar

Atendendo solicitação de V. S^a. informamos quanto aos itens 02 e 03 de fls. 04:

- O CEI Jardim Nelia, localizado à Rua Estevão Pinheiro, 217 permanece até a presente data, sem denominação patronímica;
- Não há na Rede Municipal de Ensino, Unidade Escolar com a denominação proposta.

Em 23/01/03,


VALMIR AQUILINO DE FREITAS
Ass.Téc. Educacional
SME/ATP/Centro de Informática

Helosa
Helosa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº 10 do
Processo nº 644/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE**

Folha de Informação nº09.....

do Processo nº 2002-0.282.933-9

em 06.02.2003(a) *Adriana Nunes de Oliveira*
Assessor de Gabinete
ANL

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 644/02

SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

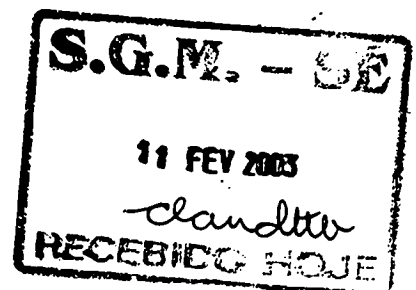
Retornamos o presente a Vossa Senhoria com as providências desta Pasta.
Esclarecemos que em relação ao item 1º, deixamos de apontar por não
possuirmos dados suficientes para tal. Sugerimos consultar PATR.
Com relação ao item 4º, informámos que a descrição e a localização do próprio
estão corretas.

Em 06.02.2003.

Maria Aparecida Perez
MARIA APARECIDA PEREZ
Respondendo pelo Cargo de
Secretária Municipal de Educação

MAM/aao
Inf 28-01

Helôisa Maia de Oliveira
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



CÓPIA

Folha nº 11 do
Processo nº 644/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha de Informação nº 11

do Processo nº 2002-0.282.933-9

em 13.03.2003(a)

LIDIANE ALCANTARA NAZARE
Aux. Adm. de Ensino
SME - G

INTERESSADO : Câmara Municipal

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 644/02

SGM/ATL
Senhora Chefe

Devolvemos o presente a Vossa Senhoria informando que os CEIs não possuem Conselho de Escola, razão pela qual a manifestação não consta no processo.

Outrossim ressaltamos que a denominação proposta tem o aval da Comunidade (abaixo assinado) e usuários do CEI.

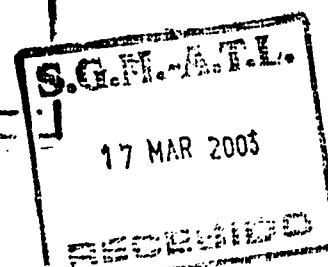
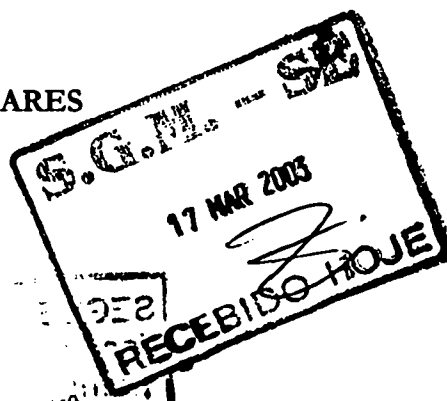
Em 13.03.2003.

ENÉAS RODRIGUES SOARES
Chefe de Gabinete

MAM/aa0
Inf 13-03

Assinatura
do Secretário

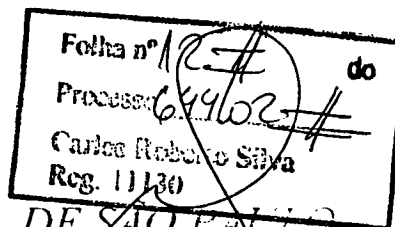
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



SEGRE *segredo* nesta data
documento *de* de Informação
rubrica *sb* *08/05/85*
da Silva
11.130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Of-CCJ-005/03.
Ref. Projeto de Lei nº 0644/02

São Paulo, 8 de maio de 2003.

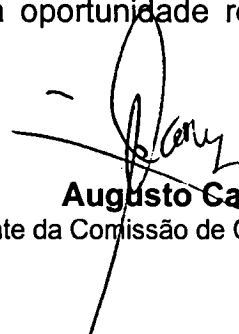
Senhora Vereadora,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0644/02, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar CEI Maria Aparecida dos Santos o Centro de Educação Infantil conhecido como Jardim Nélia, localizado na Rua Estevão Pinheiro, 217, Jardim Elza, distrito de Itaim Paulista.

Considerando que o projeto de lei em exame trata da denominação de próprio municipal, especificamente de estabelecimento oficial classificado como de ensino público, entendemos que sobre o mesmo incide o artigo 2º, inciso III, da Lei nº 13.333/02, que exige como requisito para a sua denominação a obtenção de manifestação de apoio do Conselho de Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados, através de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência.

Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, comprovar o cumprimento do referido dispositivo.

Na oportunidade renovo meus protestos de apreço e distinta consideração.

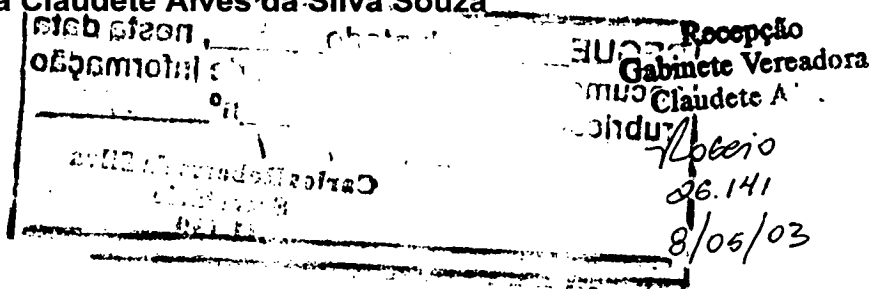

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

À Exma. Sra.

Vereadora Claudete Alves da Silva Souza

ARF/of0644-02



REQUE , juntado , nesta data
documentos papel de informação
rubricados nº
Em 09/05/03
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº 3 do
Processo 644/2002
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/30

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 644/2002, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves da Silva Souza :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEI Maria Aparecida dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Justifica-se a reiteração tendo em vista que o anterior pedido, recebido em SGM/ATL no dia 29/11/02, não foi respondido até a presente data.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 644/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/03.

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

09/05/03
Presidente

mso/ff0644a-02

A LEG. 3
EM 12/05/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 12/05/03
ÀS 16:05

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr. Orlando

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 12.05.2003.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica TV Subordinado

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 12.05.2003.

ORLANDO KRAEMER MENDES
Assistente de Clínica Técnica

DOCUMENTO 1 e papel de informação
PUBLICADO 1 sob folha n.º 14 a 16
Em 19/05/03

ROSIMARI CUNHA DOS SANTOS
Assistente de Clínica Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.....14.....do proc.
nº.....01-644.....de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe de Gabinete

São Paulo, 13 de maio de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0256/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 644/02, de autoria da Vereadora Claudete Alves da Silva Souza - que denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jd. Nélia, no Jardim Elza, Itaim Paulista, reiterando, pelos motivos expostos em despacho anexo, a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 730/02, de 27 de novembro de 2002, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 644/02 de fls. 01, de informações de fls. 09/11 e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.....	5.....	do proc.
nº.....	01-644	de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente de Chefe Técnica		

São Paulo, 13 de maio de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 256, de 13.05.2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 644/02, de autoria da Ver^a Claudete Alves.

RECEBIDO
SGM/ATL

14.05.03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 644/02 de fl. 01, de informações de fls. 09/11 e do despacho da comissão solicitante de fl. 13.

ANA LUIZA VÂNES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-644

de 2002

19/05/03

(a)

ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 19 / 05 / 2003

Antônio
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/05/03 às 12h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Diretoria de Contabilidade
Constituição e Jurisdição
Em 11.130

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11.130

Em 11.130

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

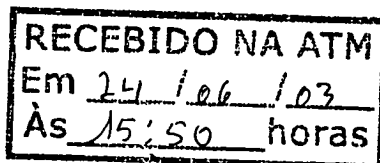
São Paulo, 24 de junho de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº 351/03
Ref. Of. nº 18/Leg.0730/2002
Processo nº 2002.0.282.933-9

15 - DOCREC
15-0338/2003

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelo Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a respeito da dominialidade da área objeto do Projeto de Lei nº 644/02, de autoria da Vereadora Claudete Alves da Silva Souza, que denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jd. Nélia, no Jardim Elza, Itaim Paulista.

Observo que os demais esclarecimentos referentes ao imóvel, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, foram encaminhados a essa Egrégia Casa em data de 2 de abril do corrente ano, por meio do Ofício A.T.L. nº 133/03, na conformidade das cópias anexas.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/lgs
Resp 644-02

A LEG 3
Em 25/06/03
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 25/06/03

ÀS 16:10 h

[Signature]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/06/03

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/06/03 às 11:20 h

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 1871 do

Processo nº 64462

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Folha de informação nº

23

o Proc. nº 2002 - 0.282.933 - 9 em

23

5, 03

(a)

CÓPIA

Carmon S. M. Dalm

A.V.A. III - Patr. G

R.F. 609.752.4.00

Informação nº 2905/2003 - PATR.G

Ras. 0523

PATR. 42

Sr. Chefe

URGENTE !

Com a urgência necessária, à vista do prazo de fls. 21 fixado por SGM, peço prestar as informações cabíveis sobre o imóvel ocupado pela CEI (creche) situado à Rua Estevão Pinheiro 217 - Jardim Elza - Itaim Paulista, conforme fls. 03.

Informar também se consta a existência do processo tratando da regularização desse equipamento.

São Paulo, 23 de Maio de 2003.

Antonio Capechi
ANTONIO CAPECHI

PROCURADOR ASSISTENTE - PATR. G

R.F. 566.809.3.00 OAB 65822-SP

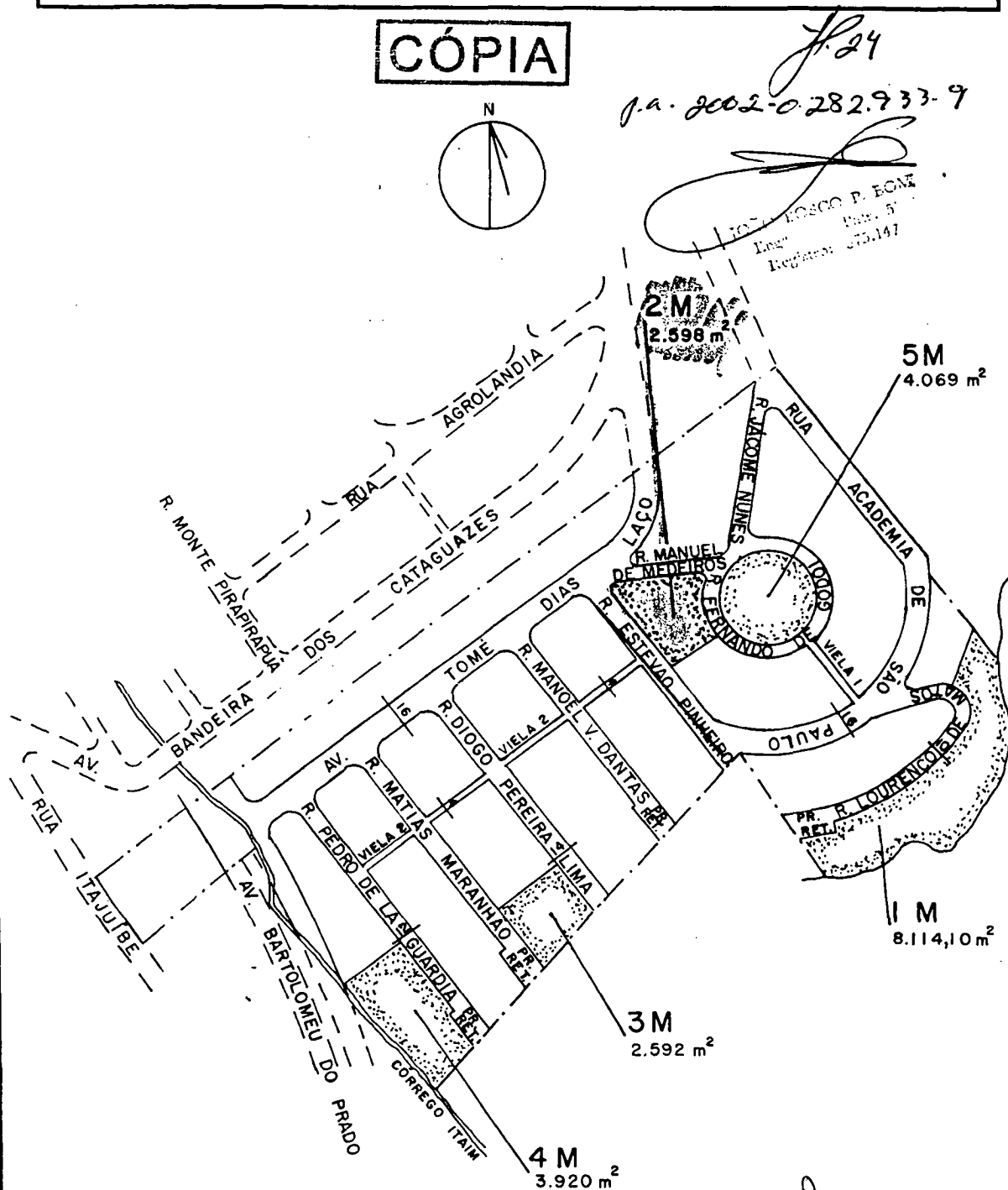
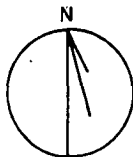
AC/csmv

26
Carmon S. M. Dalm

Helofsa M.
Procurado
OAB/SP

Antigo Croqui:

CÓPIA



ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

ALICE 98

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB SP 70964

CÓPIA

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

Folha nº 20
Processo 64.462
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI ..		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4312-2	8-P	D-5	111	M-03	1 02156	
Antigo Croqui:							

TÍTULO

f. 25
p. 202-0.282.933-9
[Assinatura]

Loteamento aprovado, denominado "Jardim Elze"

Alvará nº 2613, série 20, emitido em 09/10/68

Processo nº 57.623/68 Etiqu. 32-000.874-80*82 atual 1980.0.011.432-1

Proprietário: Maria Amalia Camargo, Elza Oliveira Weil, Elze Nutzler e outros

Auto de Regularização nº 1998/01853-00

Planta AU 04/3688/82

ARR: 1734

Averbado sob nº 2 a margem da transcrição nº 124.409, livro 3C1, em 30/03/83 no

12º CRI.

[Assinatura]
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 2147

Processo 64402

Reg. 11130

Reg. 11130

Folha de informação nº 26

do p.a.

nº 202-0.282.933-9

em

28/05/2003

(a)

CÓPIA

PATR 403
Sr. Chefe

JOÃO BOSCO P. EC
Engº Patr. 5º
Registro: 575.147

Solicamos indiane (a p. 24) o
local em questão se possível, sem vistoriar, tendo
em vista a urgência requerida.

28/05/2003

JOÃO BOSCO P. BOM
Engº Patr. 5º
Registro: 575.147

PATR-403
30.5.03
21-45.300-4

Patr 4031

Claudio M.P.

De ordem do Sr. Chefe,
atender.

30.5.03

Miriam L. Yoneda de Castro
Reg. 134.373.400 - Patr. 4031

IMPRESSA OFICIAL

Helena Mala de
Procura
OAB/

FATR. 403

S. Ocho

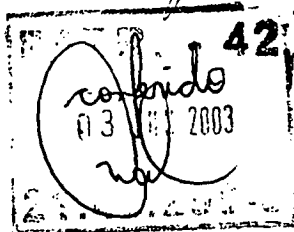
Condição solicitação retro,
anualidade em anexo no regime de fr.
24, área 2m, a área ocupada pela
Creche Municipal Sr. Elza - Nêla, atual-
mente (E) Maria Aparecida dos Santos.

02. Junho. 2003



Pat. 4/2
Eng.º José Bosco

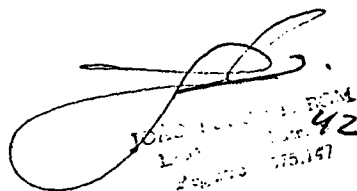
CCO n.º 1110. Com a informação -
02/05/03



JOÃO UMBELINO F. ABREU
Reg. 015 571 Part. 403
Chefe - Serv. Fiscalização

Segu f.º 27

03/06/2003


JOÃO UMBELINO F. ABREU
Reg. 015 571 Part. 403
Chefe - Serv. Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do
Processo 6440236
João Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 27

do P.A. 2002-0.282.933-9 em 03.106 203

PATR 4021
Sua. ENC.

CÓPIA

JOÃO FOSCO P. BOM
Eng. Patr. 5º
Registro: 575.147

Com a urgência requerida, informar
para a Área LM de OCOCI 102156 de fls 24.

03/06/2003

PATR.-402
[Signature]
21.45.020-0

[Signature]
JOÃO FOSCO P. BOM
Eng. Patr. 5º
Registro: 575.147

[Signature]

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora de Justiça
OAB/RJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

a:/winword.102156

do proc. 2003.0.056.555.7

CÓPIA

Folha de informação 28

Carla de Jesus
R.F. 642.575.500

Patr. 42
Sr. Engº João Bosco

Nos termos da cota de fls. 27, temos a informar que nos assentamentos da pasta do croquis nº 102.156, para a área 2M assinalada em amarelo as fls. 24, consta o seguinte expediente:

Proc: 1985.0.000.465.7

Int: Fazenda do Estado de São Paulo.

Assunto: instalação de unidade escolar estadual. Consta Auto de Cessão nº 2.968 planta A-10.024.

Devidamente anotado a passagem do presente na pasta com a informação da vistoria sobre o local.

05/06/2003

Marilda dos Santos
A.T.A. - Patr. 402
R.F. 642.575.500

PATR. 42
conferido
06 JUN 2003
21.42.200-8

Patr 5
Sra. Dineteira

com a URGÊNCIA requerida solicitamos
informar (nos moldes da cota de fls. 23 de Patr G) para
a área 2M, em amarelo no croqui 102156 de fls. 24.

Patr. 5
09.08.03
21.42.200-8

06/06/2003

Patr. 42
Registro: 575.147

Helosa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.561



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº

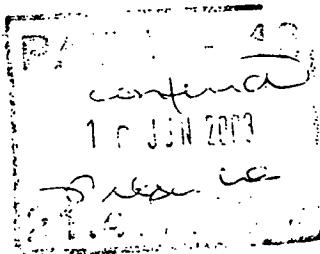
Folha nº 24 do
64462
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

d.o processo..... nº 2002-0.282.933-9...em....09...../..06...../..03....., (a).....

Patr. 42
Sr.Engº João Bosco

Ratificamos nossa inforamção de folhas 22-verso,
acrescentando que o AC 2968, mencionado às folhas 28, recai sobre o EL 5M,
conforme cópia do mesmo juntada sob folhas 29/31, com a respectiva planta.

09/06/2003



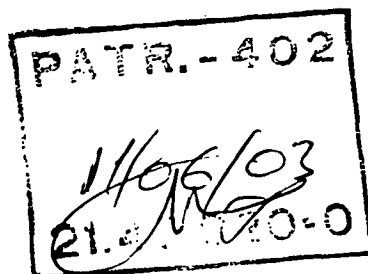
CECILIA MARIA RODRIGUES DE MELLO
Diretora da Divisão de Fiscalização
P.R. 60101/0001/0001

Patr 402
Sr Chefe

com a urgência requerida, solici-
tamos Rever carta de fs. 28 para a área 2M
de p. 24, tendo em vista o informe acima
por Patr 5 (planta de p. 31).

10/06/2003

JOÃO BOSCO P. BOM
Patr. 42
Registro: 575.147



Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

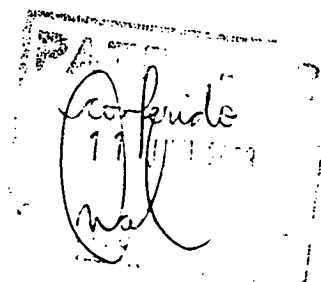
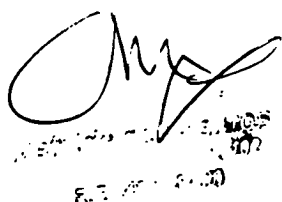
PATR. 42

Sr: Engº. João Bosco

Em atenção a cota retro, retificamos nossa informação de fls. 28 e também os assentamentos da pasta do croquis nº 102.156.

Informando que para o local 2M assinalado em amarelo as fls. 24, nada consta.

11/06/2003.



Segue fl. 33

11/06/2003





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 25 do
Processo 649/523
do Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 33

do(a) Processo

Nº. 2002-0.282.933-9

em 11/06/03

(a)

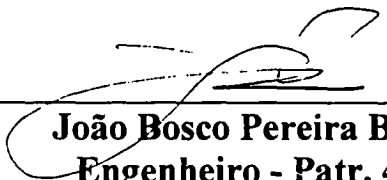
575.147

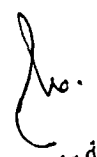
Patr. 42 – Sr. Arq^{to}. Chefe.

Em atendimento à determinação de Patr G às fls. 23, para o local do CEI Maria Aparecida dos Santos, situado na Rua Estevão Pinheiro, 217, Jardim Elza, Itaim Paulista, conforme a inicial (e fls. 03), anexamos às fls. 24 o CROQUI N.º 102.156 onde Patr 403 o indicou em amarelo (Espaço Livre 2M c/ 2.598 m2), temos :

DOMÍNIO: Municipal, de Uso Comum
ORIGEM: Espaço Livre 2M oriundo do Arruamento 1734 conforme o constante do Título do referido croqui 102.156 de fls. 25.
DISPONIBILIDADE: Patr 402 informa às fls. 32v.º que nada consta, de seus assentamentos, para o local.
Patr 5 informa às fls. 32 que o A-C-N.º2698, informado por Patr 402 às fls. 28, não atinge o local em questão (E.L. 2M) conforme a planta de fls. 27 ; ratificando sua informação de fls. 22v.º de que para o local não consta Termo de Cessão formalizado..
SITUAÇÃO ATUAL: Patr 403 vistoriou a área e informa às fls. que a mesma encontra-se ocupada pela CEI Maria Aparecida dos Santos (antiga Creche Municipal Jd. Elza-Nélia)

11/06/03


João Bosco Pereira Bom
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.147


Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

PATR.4 - Sra. Diretora de Divisão.

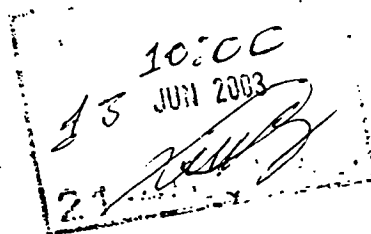
Em atenção à cota de fl.23, segue relatório deste Agrupamento, informando o que consta para o local descrito à fl.23 (ocupado pela atual CEI Maria Aparecida dos Santos) e assinalado em amarelo no croquis de fl.24.

Informamos que o A.C.2968 juntado às fls. 29 a 32 não se refere ao local, e sim, a área próxima.

12 de Junho de 2003.

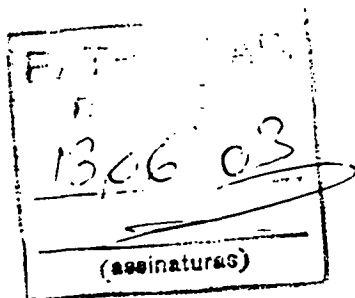


Eng.º Ricardo Calil
Chefe de PATR-42
RF 628.990

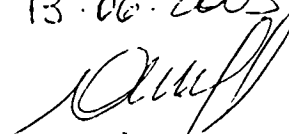


PATR G. Assistencia Judicial
Dr. Antonio,

Segue o presente, com as providencias solicitadas as fls 23.



13.06.2003


Arq. Ana Maria Figueiredo Locatelli
Diretora Div. Documentação
e Fiscalização
PATR - 4

Segue fl. 34

Marliuci de Oliveira Silva
Chefe de Seção Patr. G
R.F. 634.471.2.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26	do
Processo nº 644/02	vw2
Carica Roberto Silva	
Reg. 11130	
Folha de informação nº 34	

O Proc. nº 2002-0.282.933-9 em 16 06 03 (a)

CÓPIA

Marilac de Oliveira Sii
Chefe de Seção Patr G
R.F. 634.471.2.00

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 644/02, de autoria da Vereadora Claudete Alves da Silva Souza, que denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jd. Nélia, no Jardim Elza, Itaim Paulista.

Informação nº 3247/2003 - PATR.G
Ras.0616

SGM/ATL - 60 11-20.030

Sra. Assessora Chefe

Promovo a devolução do presente para os devidos fins, com o informado pela Divisão de Documentação e Fiscalização deste Departamento às fls. 33/33vº.

De conformidade com o exposto, o local ocupado pela CEI que se pretende denominar, assinalado em amarelo no croqui patrimonial de fls. 24/25, integra o patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo, tratando-se do espaço livre 2M, com origem na aprovação do Loteamento Jardim Elza.

A vistoria documentada às fls. 26vº demonstra que o equipamento em questão já conta com a denominação objeto do projeto de lei tratado nestes autos.

Por fim, observo que os documentos de fls. 29/31 referem-se à área municipal vizinha, podendo, pois, ser desconsiderados.

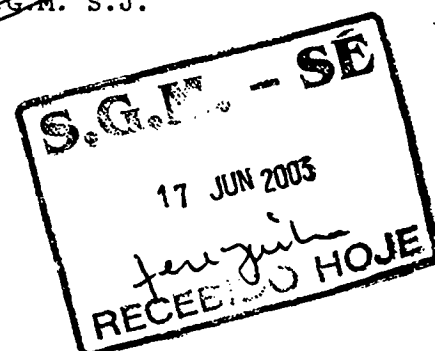
À consideração de V.Sª.

São Paulo, 13 de Junho de 2003.

TANIA RODRIGUES MONTEIRO MENDES
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 59.524 P.G.M. S.J.

AC/mos

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



S.G.M.-A.T.L.

17 JUN 2003

RECEBIDO

ATL II
Sra. Chefe

instruindo - e
e 32/34.
fls. 12/13

Seu preparar ofício à CSP,
com cópias de fls. 23/28
Solicito perquirir também
e 16/18.

S.P., 17 / junho / 03
Ho.

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70 964

Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)

sob nº(s) _____

em ____/____/____

(a) _____



GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 133 - /03
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0730/2002
Processo n° 2002-0.282.933-9

CÓPIA

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de abril de 2003

CÓPIA

Folha N° 12 do Proc.
N° 2002-0.282.933-9
CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RF. 0.001.4.00
SGM/ATL

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação acerca do Projeto de Lei n° 644/02, de autoria da Vereadora Claudete Alves da Silva Souza, que denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jd. Nélia, no Jardim Elza, Itaim Paulista.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/crtan
Resp 644-02

Helisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB - RJ 1964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 287 do
Processo 6946276
Carica Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 13

do processo nº 2002-0.982.933-9 em 02/04/03 (a)

CÓPIA

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RF. 611.221.420
SCM-ATL

SENHORA ASSESSORA

Providenciado conforme solicitação.

São Paulo, 25 de maio de 2003

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RF. 611.221.420
SCM-ATL

REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL
COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 133-72003.

São Paulo, 02 de abril de 2003

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RF. 611.221.420
SCM-ATL

Helotisa Maia de Oliveira
Perceira do Município
R/S 70964

CÓPIA

Folha n.º 16 do Proc.
N.º 2002-0.282.933-9

Heliana
de
Aranda
Aranda

CÓPIA

Folha n.º 09 do
Processo n.º 644/02
Fábio da Costa Silva
Reg. 11.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 do
Processo 644/02
Cristina Augusta Silva
Reg. 11130

FOLHA DE INFORMAÇÃO N.º 08

Do processo N.º 2002-0.282.933-9 Em, 23/01/03 (a)

Francina Macchia
Francina Macchia
Centro de Informática
R.F. 118.736.8.02
SME/ATP

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jd. Nelia

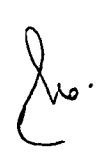
SME G
Sra. Assessora Parlamentar

Atendendo solicitação de V. S^a. informamos quanto aos itens 02 e 03 de fls. 04:

- O CEI Jardim Nelia, localizado à Rua Estevão Pinheiro, 217 permanece até a presente data, sem denominação patronímica;
- Não há na Rede Municipal de Ensino, Unidade Escolar com a denominação proposta.

Em 23/01/03,


VALMIR AQUILINO DE FREITAS
Ass.Téc. Educacional
SME/ATP/Centro de Informática


Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964


Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha n.º 17 do Proc.
N.º 2002-0.282.933-9

Heliano *de* *Carvalho*

CÓPIA

Folha n.º 10 do

Folha n.º 10 do

Folha n.º 10 do

Folha n.º 10 do

Folha n.º 10 do

Folha n.º 10 do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha de Informação n.º09.....

do Processo n.º 2002-0.282.933-9

em 06.02.2003(a) *Adriana Alves de Oliveira*
Ass. Dir. de Gestão

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 644/02

SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

Retornamos o presente a Vossa Senhoria com as providências desta Pasta.
Esclarecemos que em relação ao item 1º, deixamos de apontar por não
possuirmos dados suficientes para tal. Sugerimos consultar PATR.

Com relação ao item 4º, informamos que a descrição e a localização do próprio
estão corretas.

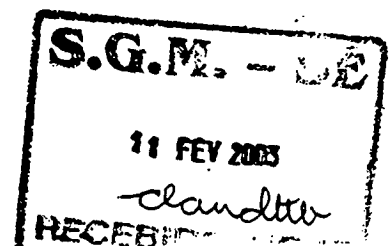
Em 06.02.2003.

MARIA APARECIDA PEREZ
Respondendo pelo Cargo de
Secretária Municipal de Educação

MAM/ao
Inf 28-01

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



CÓPIA

Folha n.º 18 do Proc.
N.º 2002-0.282.933-9

Heliene A. S. Soares

Folha n.º 3 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha n.º 11 do
Processo n.º 644/02
Fábio de Castro Silva
Reg. 11.120



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE**

Folha de Informação n.º11.....

do Processo n.º 2002-0.282.933-9

em 13.03.2003(a)

LIDIANE ALCANTARA NAZARE
Aux. Adm. de Ensino
SME - G

INTERESSADO : Câmara Municipal

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 644/02

SGM/ATL
Senhora Chefe

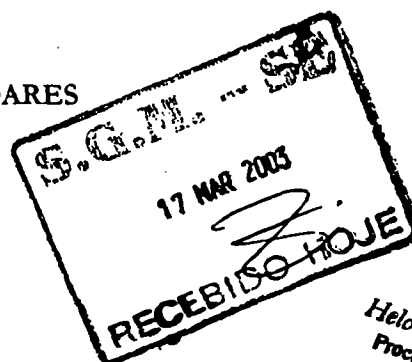
Devolvemos o presente a Vossa Senhoria informando que os CEIs não possuem Conselho de Escola, razão pela qual a manifestação não consta no processo.

Outrossim ressaltamos que a denominação proposta tem o aval da Comunidade (abaixo assinado) e usuários do CEI.

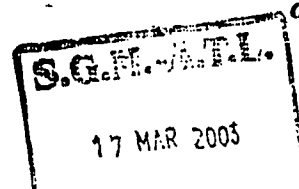
Em 13.03.2003.

ENÉAS RODRIGUES SOARES
Chefe de Gabinete

MAM/aao
Inf 13-03



Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

SEGUE	m	de	esta	nesta data
documentos	3	de	informação	
rubricados	5	de	32 a 48	
Em 03 / 10 / 03				
				

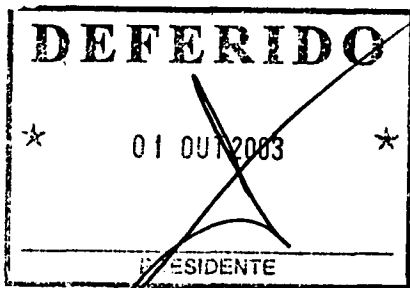
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

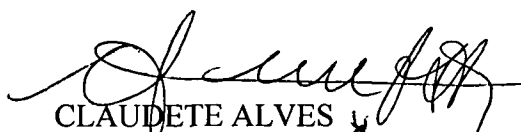
Folha nº 32 do
Processo nº 644/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

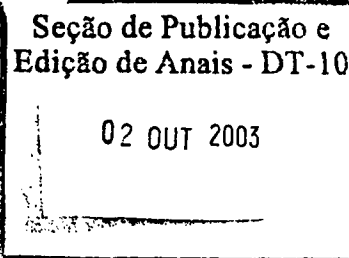


REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2086/2003

Requeiro a juntada dos documentos anexos ao Projeto de Lei 0644/02 de nossa autoria.


CLAUDETE ALVES
VEREADORA



A Com. de Constituição e Justiça
02, 0103'
[assinatura]
BRENO GANDILMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06.10.03 às 16 h

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Maria da Glória da Silva	Maria da Glória da Silva	41.741.342-7	R. Joazeiro de Bulhões 226
Ma. L. S. Santo Paulo	Ma. L. S. Santo Paulo	19.765.843-X	R. Ilha do Cavari nº 9.
Rosane de Souza Lima	Rosane	12.225.332-9	R. Antonio Vieira de Lima 29
Andréa de Oliveira Nascimento	Andréa	45.162.346-0	Rua Diogo de Lima 58
MARIA GISELE FELICIANO	MARIA	25.040.056-X	R. Diogo de Lima 318
Janeiro Oliveira de Souza	Janeiro	33.059.347-7	Rua Diogo Pereira de Lima 58
Pro. Claudia de F. M. Santos	Pro. Claudia	34.394.869-2	Rua Joazeiro de Bulhões 258
Helena da Cruz Soares	Helena	72.635.777-4	Rua Joazeiro de Bulhões 181
Roseli Rodrigues Almeida	Roseli	22.836.154-0	Av. Bartolomeu Prado, 19
MARIA APARECIDA DE LIMA	MARIA	30.306.432-8	Rua Maria Sumaré 245
João Carlos Dias de Mota	João	30.606.401-5	R. Dr. Humberto Severi 213
Danielle Grando	Danielle	32.539.363-1	R. Barra da Capara 7
Greiza Batista de Santos	Greiza	14.390.459-0	R. Joazeiro de Bulhões 18B
Néida Roberto dos Santos	Néida	14.390.459-0	R. Dr. Humberto Severi 213
Sandra Regina Oliveira	Sandra	23.070.442-5	Rua Alcega Kukul 34
Isabel Uliana	Isabel	24.177.611-7	Rua Manoel Vieira de Lima 23
Dário Leite Santos	Dário	14.411.705-0	R. Domingos Montezuma 1
Maria Mary V. Silva	Maria	17.18.832	R. Manoel Vieira de Lima 23
Valéria B. de M. Santos	Valéria	22.658.501-X	R. Lourenço de Almeida 318
Maria Souza Santos	Maria	27.252.896-	R. Domingos M. P. de Lima 1
Valter R. de S. Santos	Valter	28.088.955-0	Rua B. A. P. 27 Bloco 29/31
João Romano de Jesus	João	16.466.134-7	Rua Monte Carmelo 18
Germano D. de M. Santos	Germano	18.335.672	Rua Monte Carmelo 18
Juciano Fernandes de Jesus	Juciano	71.372.208-59	R. Soares de Bulhões 23
Sandra de S. Zelenka	Sandra	22.341.009-3	R. Adélia de S. P. de Lima 491
Adriana Lucia Lavi	Adriana	21.600.712-3	R. Adélia de S. P. de Lima 491
Edileza Andréia Silva	Edileza	31.482.1-4	Rua Joazeiro de Bulhões 258
Marigete B. Santos	Marigete	35.879.614-3	R. Francisco Bimelli 14

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Gilda de Souza	[Assinatura]	19.450.567-4	R. Rosa Silvestre, 40
Mariana de Souza	[Assinatura]	19.150.569-8	R. Diogo Pereira, 55
Maria Celso dos Santos	[Assinatura]	54.586-877	R. Rosa Silvestre, 56
Wenildo B. dos Santos	[Assinatura]	22.166.037	R. Rosa Silvestre, 41
Mari Fátima Santos	[Assinatura]	16.466.119	R. Rosa Silvestre, 210
Fátima Ricardo	[Assinatura]	34.343.222	R. Rosa Silvestre, 52
Marta Fátima	[Assinatura]	31.931.355	R. Rosa Silvestre, 37
[Assinatura]	[Assinatura]	39.321.607	R. Rosa Silvestre, 37
Jonny N. N.	[Assinatura]	25.288.537-05	R. Rosa Silvestre, 51
Odine Araújo	[Assinatura]	309.402-03	R. Anastácio Travenço, 98
Maria Zelina	[Assinatura]	74.380.333	R. Diogo Pereira Lima
Feliciano	[Assinatura]	25.288.537-05	R. Diogo Pereira Lima, 51
Elba C. L.	[Assinatura]	25.288.537-05	R. Diogo Pereira Lima, 109
Josef. Sts. Ribeiro	[Assinatura]	5.387.851	R. Diogo P. Lima, 145
Katia Gus. da Silva Lima	[Assinatura]	23.241.386-0	Rua Diogo P. Lima, 122
Sônia das Chagas Batista	[Assinatura]	30.867.880-0	R. Diogo Pereira Lima, 117
Elenice Moura	[Assinatura]	27.377.232-6	R. Diogo Pereira Lima, 50
Maria Mac. da Silva	[Assinatura]	18-634-633	R. Estevão Pinheiro nº 75
Lindinalva dos Santos	[Assinatura]	18-634-633	R. Estevão Pinheiro nº 11
M. Clide Luana	[Assinatura]	13.602.55	R. Diogo Pereira Lima, 11
Reginaldo A. Costa	[Assinatura]	12- - - -	R. Diogo Pereira Lima, 11
Celia Lira de Almeida	[Assinatura]	19.194.147-5	Jd. Elza
Patrícia dos Anjos	[Assinatura]	-	JARDIM ELZA
Marizete Campos Braga	[Assinatura]	24.928.632	Rua Abatia nº 52 C. Velho
Ricardo Rocha da Silva	[Assinatura]	16.089.13	Rua Abatia nº 37 J. Velho
SERGIO Vilela de Almeida	[Assinatura]	16.272.302	R. Ilha do XAVIER, 52
Mônica Guterres Henri	[Assinatura]	29.369.303-3	R. Diogo P. de Lima, 55 Jd. Elza
Silvana Bonfim dos Santos	[Assinatura]	4.321.242	R. Diogo P. de Lima, 55

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Maria Eliane C. Marimonte	[Assinatura]	29.538.088-3	Rua Francisco Cavano, 55
Rogério dos Santos de Azevedo	[Assinatura]	24.912.805-6	Francisco Velasque 189
Eliana Correa	[Assinatura]	21.661.205	Rua Francisco Velasque 189
João Francisco Sales	[Assinatura]	26.556.253-7	R. João Bursione 66
Raquel Rodrigues	[Assinatura]	30.639.049-X	Rua dos Bibliotecários, 8
Helma Francisco Sales	[Assinatura]	27.693.247-X	R. João Bursione 66
geron Stein	[Assinatura]	21.672.372	R. João Bursione 66
MARCIA CRISTINA M. SILVA	[Assinatura]	1.967.388-9	RUA PADRE VIRGILIO 156
Ligete Regina Lima	[Assinatura]	30041.531-X	Rua Eugenio Pardo, 178
Luciano Faustino B. Pessoa	[Assinatura]	5018.600	R. Diego Pereira de Almeida 48
Luciene de Siqueira	[Assinatura]	28732952-4	Rua 5, nº 56
Adriano Barão Maciel	[Assinatura]	0.22984	Rua Boa Sorte 12
Leônia M. Oliveira	[Assinatura]	21332526-3	Rua Haynile, 150
Roberto Carlos Manuel	[Assinatura]	0.22984	Rua Boa Sorte, 12
Gilvan Nascimento Oliveira	[Assinatura]	23.517.175-X	R. Mathias do Maranhão 14
Maria do Carmo G. O.	[Assinatura]	27.395.950-5	Rua Laurence de Neta, 11
Gene Beldade da Silva	[Assinatura]	23.517.175-X	R. Mathias do Maranhão, 14
Luciana R. Carvalho	[Assinatura]	22178712-4	Av. Academia de São Paulo 517
Maria das D. Fernandez	[Assinatura]	35.604.181-5	R. Custos Benitez 89
Jandyrleia Aparecida de Azevedo	[Assinatura]	41.617.022-5	Rua Eugenio Pardo, 3
Grizelda de Azevedo	[Assinatura]	7.715.298	Rua Manoel Vieira Santos 136
Marlene R. de Azevedo	[Assinatura]	33.625.641-7	Rua Manoel Vieira Santos 136
Edmilson Francisco de Azevedo	[Assinatura]	33.270.833	Av. Academia de São Paulo 517
Rosângela de Castro Soares	[Assinatura]	33.226.533-3	R. Francisco Ascani 293
Edmilson Ferreira de Azevedo	[Assinatura]	22.999.340-0	R. Francisco de Azevedo 29
Jose Pereira de Melo	[Assinatura]	30.617.254-9	Rua Estevão Pinheiro, 2791
Glândete Scappa de Melo	[Assinatura]	24.580.700-7	R. Estevão Pinheiro, 2791
Conceição Ferreira de Azevedo	[Assinatura]	0717037487	Academia de São Paulo 517

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
ROSEMARY P. DE OLIVEIRA		12838-586-8	R. Maestro Bernabéu, 51
Emerson E. Souza		28491-1	R. Maria Mariana, 28
Maria Diniz		283243X	Rua Manoel V. Martins, 25
TATIANE ALVES NUNES		143841-3	Rua São João, 42, ap. 31
Marta Silva Coelho		22139699	R. Monte Tiro, 16
Dionísio Pereira		9107-407-7	Barra da Pira, 24
Maria Inês de Souza		19451934-X	R. Cinco, 06
INÊS DA SILVA JUNIOR		9114-212X	Rua - Lepetit Nascimento, 28
Miriam M. Silva Dias		33237195-8	R. Joana de Barros, 69
Edina Mariana de Sousa		3295684-7	Est. São João, 105
Luciana de Souza		16466114	Rua João Biscione, 61
Katia Lopes de Souza		36631896	Eugenio Barros, 31
Maurício de Souza		19577476	P. 03 N.º 32
ANDREIA M. DE NOVAIS		45131451-7	R. FRANCISCA ESCALCO, 243
Tamara Silva Dias		27006379-1	Rua Soares Barros, 45
Adriana Ferreira		24567924-8	Rua da Fátima, 16
Francine Aparecida Gomes		30306432-8	União Samara Schick, 245
VANDA LUCIA DE SILVA		252065463	Rua EUGENIA BARDES, 169
IVONICE, DA SILVA		264867966	AV. FERNANDO P. DE ARAUJO, 451
Vagner de Souza		32796168-5	Pamirópolis, 34
NEUSA P. DA SILVA		29885022-5	R. Vicente, Leme, 264
Luiz Carlos Amador		23547367-4	Amoroso, 451
Marcos Aurélio Silva		6822446855	Vizento e Leme, 81
Marta da Silva Coelho		2115699-	R. Lourenço de Azevedo, 23
Priscilla Colares Silva		168310132	Rua João Biscione, 68
Valter Rios A. Gomes		28088950	R. Espuma, 8
Alex Barros Junior		24441-1	R. Lourenço de Azevedo, 23
PAULO DO NASCIMENTO		192330688	R. JOAO BISCIONE, 68

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Maria A. de Souza		19.194926	AV. Tomé Luis Lacos
Anda Pires		35.756-4728	Rua Camil de Vitoria, 126
Lula Bulha		22050468-4	Laurença de Mota 04
Jaciara B de Oz		29-523.8082	AV. Gorne Dias Lacos 14C
Rivantez R. Silva		22.079.953A	Av. Camil de Vitoria, 126
Alia Aparecida		21.922044	Av. Gorne Dias, Lacos 14C
Margrite Gonçalves		33.236.804-8	Rua Agelgardia, 152
Juciana Florêncio		11.372808-59	Souza e Bulha 6A
Maria da Graça de Silva		41-741.742-7	Rua Eugênio Dardos, 18
Valdineia Maria		24.153554-0	Rua Luning Mota, 123
Magnolia Magalhães		31.31419-5	Al. Santoff de C. Lacos 01B
Julmar Nunes Junqueira		20.291.989-1	Rua Eugênio Dardos, 18
Emelina P. Souza		33.971.456-6	Av. Bandeira Cataguazes, 1096
Elza Pires		35.701.872-4	Laurença, 14A
Maria Aparecida		9.400.133285	Souza e Bulha 3B
Robert Rodrigues da Silva		17.147.420	Av. Gorne Dias Lacos 4C
Colina Ap. Maria Aguiar		20.270667-3	Rua Racheo Jordão, 319
Florencia Almeida		22.177.366-6	Domício Martins Pereira 48
Elizabeth Batista		22.344052-8	Cristina Benete 9B
Cláudio da Silva		2787.1262-6	AV. Academia de S. Paulo
José Maria B. Santos		4.632-10	AV. Academia de S. Paulo
Valdineia Rodrigues Oliveira		33.888451-0	Qual Moral Vitoria Dardos 6
Silvana Maria Silva		7.756-062	Emmanuel Pires, 55
Monica Cardoso		3097.55-9	R. Vitoria Dardos 58
Alia Aparecida		21.922.944-0	Av. Gorne Dias Lacos, 347
Marcia Moreira Gonçalves		2257.55-8	AV. Gorne Dias Lacos, 149
Isabel Alves dos Santos		29.992.61-4	Rua J. Mota, 7

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Alexsandra Moura	Alexsandra	12.639.620	R. Yacone Nunes, 30 Jd. Elza
Adriana Ferreira de Paiva Leta	Adriana	18.635.699-7	Av. Oliveira Freire nº 1463 Jd. Paulista (SM)
Carlos Roberto de Lima	Carlos	11.339.924-8	R. Guirapó, 242.
Vilma Jaciele de Silva Marinho	Vilma	15.829.786-6	Rua: manda guassu nº 40 Itaim Pta
Eliete Baptista de Castro Lima	Eliete	20.640.036-6	rua: Particular nº 30 Itaim Pta
Emigdio Aparecida Castro	Emigdio	8990.460	R. Osmeguel do Val nº 255 SMT
Anna de Jesus Duda	Anna	27.395.764-8	R. Bontorais, nº 12. Jd. Camargo Verde
Cristiane Maiza de Silva	Cristiane	11.741.463-8	R. Antônio C. Ortiz 33 Jd. Oliveira
Silvia Barbosa de Oliveira	Silvia	022.574.030-9	R. Manuel Rodrigues Santiago, 100
Elaine Barros da Silva	Elaine	33.023.968-5	R. João Bircione, nº 25, Jd. Camargo
Fabírcia G. A. de Souza	Fabírcia	20.181.708-1	R. Brincos de Princesa, 125
Lygia G. G. de Maciel	Lygia	11.574.410	R. Tarquínio Fawali, nº 172
Valmir Roberto	Valmir	11.936.784-3	R. Elza 271. J. C. Pelho
Silvana B. de S. Silva	Silvana	20.111.467-7	R. Paulo Loper de Leão nº 196.
Maria Alred Maria	Maria	9.802.105	R. Br. de Alagoas. 398
Maria C. Paz de Carvalho	Maria	18.085.378	R. Prof. Francisco Pinheiro, 328
Maria Isabel M. Bileto	Maria	6401.512-9	R. G. Souza 558.
Lidaura Eduardo	Lidaura	22.366.488-4	R. Hamell Vieira Dantas nº 156
Leidy de S. Silva	Leidy	15.829.384	R. Fernando de Góssi Nº 21
Elze Aparecida	Elze	10.992.498.48	R. Tome Dias Lucas 349.
Baldinho Viana Duda	Baldinho	13443644	Av. Lome Dias Lago nº 430
MARCELO DE SOUZA S/LV4	Marcelo	387-968-3	Rua ACADEMIA do São Paulo 36
Luciana dos Santos	Luciana	30867938-8	Rua ACADEMIA de São Paulo 36
Cléo Basso de S. Costa	Cléo	19410120	R. 1/5-25 MARANHÃO, 24
Cande M. de S. Silva	Cande	18-622.360	R. Academia de São Paulo 42.
Rosemire Lima Souza	Rosemire	25.056.087-2	R. F. M. de M. de M. 182
CANDIDO LUIS DIAS FERRAZ	Candido	20.043.4.1	R. Pantanaia, 28.
Rosilda de Silva	Rosilda	20.458.045-6	R. Redondo da Guandara 2p.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalho no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Joaquim Candido	Joaquim	3.4950138	Rua Bartolomeu - F. Fundo 19
Roseli Rodriguez Candido	Roseli	22.836.654-0	Rua Inaque Rodriguez Mesquita 6
Fabiana Munhoz	F	30836112-X	AV. Torre Distal 11º 28
Maria Giselle P. Silva	Maria	25040.056-X	Espeleto Magico 11º 09
Elene Almeida dos Santos	Elene	22.172.171-3	Rua Candido da Rocha 25
Vera Lucia Gomes	Vera	33.918.596-X	R. Paredes de Bulhões 11-D
Refiane Pereira Silva	Refiane	34.190.423-6	Eugenio Barbo 11º 7
RENATA MARIA DA SILVA	RENATA	21.922.946-6	Rua de Loyola 20
Maurício da Silva	Maurício	29.471.238-0	R. Cinco 11º 28
Maurício da Silva	Maurício	29.471.238-0	Rua Cinco 192
Francilinda Ap. S.	Francilinda	33.991.456-6	AV. Bandeira do Catagones 1076
Santuzia Felix de	Santuzia	30.564.274-1	Sem nome 11º 23
Roberto Gomes Leite	Roberto	30.041.761-5	Martins Marinho 130
Valdire Benvenuto Gomes	Valdire	78.525.318-2	Rua Cruz Cardoal 6
Sandra Maria Venancio	Sandra	35.702.992-0	Rua Cruz Cardoal 6
ELIENE EUNICE DOS SANTOS	ELIENE	36940.058-9	AV. J. J. J. 81
Marcos Renato de Carmo	Marcos	23.102.940-8	Rua Cruz Cardoal 6
Roguel Rodriguez	Roguel	20.639.049-X	R. dos 93 11º 28
Adriano Roberto	Adriano	0797.3639-4	Torre Luminosa 10 - Fundo
Antonio J. J. de S.	Antonio	14.221.111-4	Rua Eugenio Barbo 54
Roseli Brito dos Santos	Roseli	18684.826-2	R. Mariana 11º 08
Elisângela M. da Silva	Elisângela	34636.242-8	R. dos Bibliotecários 24
Tedra Maria R. de S.	Tedra	36772.898-9	Eugenio Barbo 54
Suzanna de S.	Suzanna	27.389.111-X	R. Estevão Pinheiro 11º 29B
Katiane Conceicao	Katiane	34.138.528-1	R. Rosa S. 11º 25
Julia M. B. Costa	Julia	29.212.004-7	R. N. J. de S. 251
Cynthia Candido	Cynthia	2840.2199-5	R. de S. 11º 13
Saula Francisca	Saula	34.101.023-3	S. de S. 11º 13

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Jorge de Almeida	[Assinatura]	37.204.249-1	R: Matias Maranhão nº 24
Nete Chagas da Silva	[Assinatura]	16.466.516	R: Matias Maranhão N.º 24 Jd. Elza
Josefa Chagas	[Assinatura]	20.177.338	R: Matias Maranhão N.º 24 Jd. Elza
Gilberto G. Chagas da Silva	[Assinatura]	19.450.738	R: Matias Maranhão N.º 24 Jd. Elza
Luiz C. Chagas da Silva	[Assinatura]	14.145.171	R: Matias Maranhão N.º 24 Jd. Elza
Edna G. B. da Silva	[Assinatura]	26.173.108	R: MATIAS MARANHÃO N.º 24 Jd. Elza
Francisca Lima de Sousa	[Assinatura]	9012.475-3	R: Matias Maranhão N.º 1A Jd. Elza
Publius dos Santos Teodoro	[Assinatura]	11.818-582-2	R: Matias Maranhão N.º 3A
Rogério de Souza Teodoro	[Assinatura]	44.146.560-2	R: Matias Maranhão N.º 3A
Elizalith de Souza Teodoro	[Assinatura]	27.569.935-1	R: Matias Maranhão N.º 3A
Lucimar da Santa Teodoro	[Assinatura]	13-301.510	R: Matias Maranhão N.º 3A
Renata Lima de Sousa	[Assinatura]	27.441.512-4	R: Matias Maranhão N.º 1A
Alfredo Lima de Sousa	[Assinatura]	33.090.969-1	R: Matias Maranhão N.º 1A
Rodrigo Lima de Sousa	[Assinatura]	23.911.499-1	R: MATIAS MARANHÃO N.º 24
Margarida M. Costa	[Assinatura]	09746.266-4	R: Estudante da China N.º 400
Emília da Neiva Costa	[Assinatura]	23.742.639	R: Estevão Pinheiro N.º 120
Mário Lúcio dos Santos	[Assinatura]	14.987.326-8	R: Estevão Pinheiro N.º 25 B
Cleomina A. Carvalho	[Assinatura]	14.987.326-8	R: Manoel Vieira Pantoja N.º 99
Janaína dos Reis	[Assinatura]	41-330-231-X	R: Torquato de Carvalho N.º 24
Josefa F. Sales	[Assinatura]	18.685.421	R: Torquato de Carvalho N.º 404
Elisabete Chagas da Silva	[Assinatura]	17.160.944	R: Matias Maranhão N.º 24
Rosilene Palma	[Assinatura]	30.023.104-0	R: Entrevista 15
José Marques da Silva	[Assinatura]	30.536.120-X	R: Estevão Pinheiro N.º 17A
Maria da Glória da Silva	[Assinatura]	05.18.98	R: Estevão Pinheiro N.º 17A
Nea Lucia Cabral da Silva	[Assinatura]	33.918.536-4	R: Soares B. da Silva N.º 117
Daniela Bastiana da Silva	[Assinatura]	34.543.626-1	R: Estevão Pinheiro N.º 3B
Clizema da Silva	[Assinatura]	27.871.262-9	R: Academia de S. Paulo N.º 140
Roseli Distas	[Assinatura]	18.684.826-2	R: Jacaranda J. C. Nova N.º 8

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, relvindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Tatiane S. Jesus	Tatiane	32341 352-3	Rua Piratininga 46
Rafael Augusto Filler	Rafael	256 378	Rua Lages Alves 31
Wesley P. Rodrigues	Wesley	38.195.331-2	Rua Daniel Muller 7262
Cláudia R. dos Santos	Cláudia	27.100.264-5	R. Soane de Balhois 182
Sueli Janice Dantas	Sueli	16613092-8	R. Dr. José P. Gomes 1484
Glucene Gomes de Silva	Glucene	36.677.870-5	Rua Canal do São João 6
Cláudia Pereira dos Santos	Cláudia	27.100.264-5	Rua Soares de Balhois 16
Judith da Silva Junior	Judith	13440911-0	R. Boa Sorte, n.º 2
Luiza Bianca da Silva	Luiza	30.306.828-0	Rua Lago Mandiçari, 13
Maria José Veloso Gomes	Maria José	2.286.670	Av. Somni Dias S. Co., 16012
Cláudia de Oliveira	Cláudia	22142 366-6	R. Domingos M. Pacheco 48
M. LENA GOMES SOARES	M. LENA	24.578.799-2	Rua Vicente de O. Lima 58
Juliana Bupadomilho	Juliana	52.880.187-6	Rua Aristotélgio n.º 651
Robsona Moura	Robsona	30.836.112-X	Rua Bento Gonçalves Nº 298
MIRLENY MARIA SOUZA	Mirleeny	32 245 129-9	R. Diogo Peres de Lima, 11 E
Aparecida R. da Silva	Aparecida	18 929 1979R	J. Lage 22 Trav. Manoel
Cláudia de M. Barros	Cláudia	23-938-314-2	R. Humberto Senel IN 33
Rafael V. Junior	Rafael	40 846 283-2	R. L. Co. Capim, 17
Edvane Carneiro de F.	Edvane	34-141-332-X	Av. Canal de Itaipu 6
Rosilda da Silva	Rosilda	20-958-145-X	Av. de Itaipu Nº 355
Lívia Coelho	Lívia	30 713 747-8	R. de Itaipu 17
Leide Maria dos Santos	Leide	19-092-360-1	R. Canal de Itaipu Nº 24
Simone Regina S. R.	Simone	14-146-964	R. Vicente de Carvalho 85
Irani Marques	Irani	17-331-073	R. Fegemo P. Mendes Nº 150
Cláudia de S. Melo	Cláudia	32-846-277-9	R. Lages da Mata 34
Cyza Paula da Silva	Cyza	34-964-372-6	R. José Dias Miranda Nº 18
Juliana Augusta Pereira	Juliana	34.916-361-3	R. José Dias Lima Nº 100
Leonete Silva Lima	Leonete	21-366-5384	R. José Dias Lima 341/112

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
TEREZINHA M. S. SILVA	[Assinatura]	27872 321-4	RUA ACADEMIA DE SÃO PAULO 36
ROSA MARI DA SILVA	[Assinatura]	4.861.421	RUA ACADEMIA DE SÃO PAULO 36
LARCENIA DE JESUS	[Assinatura]	10835967	RUA ACADEMIA DE SÃO PAULO 36
Prota Lúcia da Silva	[Assinatura]	30.846.827-9	R. Estevão Pinheiro, 214
Rute da Silva Santa	[Assinatura]	17.861.697	Av. Pupunha nº 200
Vera Lúcia de Moraes	[Assinatura]	13.846.454	Rua: Estevão Pinheiro, 217
[Assinatura]	[Assinatura]	12.131.015	cr. Bordeira estagios
[Assinatura]	[Assinatura]	15.580.063-2	Rua: Estevão Pinheiro, 214
Marcelo L. Santos	[Assinatura]	12.468.038-8	Rua Mario Damasceno nº 42
Andréa Mendes	[Assinatura]	2.028.406	R. Lorenzo Filho do Prado 75
Rosa M. A. Alcantara	[Assinatura]	16.213.384	R. Benjamin nº 50
APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	[Assinatura]	18.292.791-9	R. SÃO JORGE, 22 Itaim Paulista
Neide P. Guedes	[Assinatura]	14.249.207-	R. ESTEVÃO PINHEIRO, 217
Françoise C. F. de S. Silva	[Assinatura]	243.555.94-5	R. Itaipubela 1646
Maria Menendez Barreto	[Assinatura]	21.836.818	R. J. B. T. F. nº 43
HILDA ALVES DA SILVA	[Assinatura]	25055204-8	R. Flores nº 20.
[Assinatura]	[Assinatura]	5.196.489	R. Manoel U. Santos, 254.
Geriltes O. de Souza	[Assinatura]	5.392.771-	Rua Diogo Pereira de Lima, 58
JACIO OLIVEIRA DE SOUZA	[Assinatura]	33.059.347-7	Rua Diogo Pereira de Lima, 58
Francisco J. B. Nogueira	[Assinatura]	8.313.621-6	Rua A, nº 108 Jd. C. Novo
Joana Braggion Souza	[Assinatura]		Rua A, nº 100 Jd. C. Novo
Aneli Muniz dos Santos	[Assinatura]	32.758.670-9	Itaim Paulista
Maria de J. Ferreira	[Assinatura]	20.312.624	Itaim Paulista
Roseli Santana	[Assinatura]	21774.390	Itaim Paulista
Sandra Maria Ferreira	[Assinatura]	35.703.9920	Itaim Paulista
Alencar de S. Silva	[Assinatura]	20804657	RUA FRANCISCO BANELLE
Viviane P. Gonçalves	[Assinatura]	65.130.872-02	SOL D'AMERICA 65
MAGI LA Cam Rós	[Assinatura]	36.379.701.4	R. SOL D'AMERICA 67

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 93 60
Processo nº 64462
Fábio C. Castro Silva
Rep. 11.120

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Katia Aparecida dos Santos	Katia Cys	24.895.609-6	Jd. Pedro Magni nº 52
Wangela Cristina da Silva	Wangela	34.956.401-2	Jd. Pedro Magni nº 46
Maria da P. H. S. L.	Maria da P. H. S. L.	26.407.964-4	Jd. Pedro Magni nº 46
Andressa Aparecida Silva	Andressa	32.526.879-4	Jd. Pedro Magni nº 57
Yanessa Aparecida dos Santos	Yanessa	32.526.880-0	Jd. Pedro Magni nº 58
Sepélio Alves de Almeida	Sepélio	22.855.412-0	Av. ESTADANTE - da CHITA nº 100
Roberto Aparecido de Almeida	Roberto	16.624.983	Jd. Pedro Magni nº 57
Elvinda R. Ferreira	Elvinda	37.394.532	Trav. Pedro Magni nº 36
Olga Sílvia Ferreira	Olga Sílvia	25.892.023	Trav. Pedro Magni nº 37
Antonio Mendes de Almeida	Antonio	24.111.069-5	Trav. Pedro Magni nº 37
Maria da Penha Braga	Maria da Penha	19.450.902-3	Trav. Pedro Magni nº 36
Denise Ap. Braga Honório	Denise	33.589.428-8	Trav. Pedro Magni nº 36
Fernando Cândido	Fernando	12.577.410-2	Trav. Pedro Magni nº 36
Ricardo Braga Ferreira	Ricardo	21.548.655-6	TRAV. Pedro Magni nº 36
Caetano Estênio de Almeida	Caetano	32.481.385-0	Trav. Pedro Magni nº 36
Renata Regina da Silva	Renata	36.108.448-1	R. Cachoeira Utupuru nº 806
José Régio da Silva	José	24.517.066-2	R. Cachoeira Utupuru nº 806
Dra. Jureia da Silva	Dra. Jureia	20.313.063	R. Cachoeira Utupuru nº 806
Marcos Régio da Silva	Marcos	34.117.826-3	R. Cachoeira Utupuru nº 806
Thiago Régio da Silva	Thiago	44.446.852-3	R. Cachoeira Utupuru nº 806
André Wilson Pereira	André	28.805.184-1	R. Sebastião Pinto Cabral nº 30
MARCIO Régio da Silva	MARCIO	32.840.234-5	R. Cachoeira Utupuru nº 806
Leandro J. da Silva	Leandro	32.337.373-3	Trav. Pedro Magni nº 46
Alexandra C. da S.	Alexandra	44.777.035-9	Jd. Pedro Magni nº 46
Renata Regina da Silva	Renata	44.446.296-	Trav. Pedro Magni nº 46
Alis Anderson L. Brito	Alis	35.555.023-1	Pedro Magni nº 53
Maria Lúcia V. Martins	Maria Lúcia	16.487.847	Pedro Magni nº 43
Vanessa Jordão Silva	Vanessa	25.580.343-6	Cachoeira Utupuru 352

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Paulo R. de Oliveira	[Assinatura]	Rg. F. 342.233	Av. Comendador Jaconi no. 49. Itaim
João Gomes	[Assinatura]	24.853.484-1	R. Matias Maranhão 142
João Gomes	[Assinatura]	24.852.433-2	R. Matias Maranhão 142.
Marta Tédite Ste	[Assinatura]	20.638.262	R. MATIAS MARANHÃO 142
Edmar C. Gama	[Assinatura]	28.805.408-8	R. Matias Maranhão 35
Julio A. Ribeiro	[Assinatura]	28.805.422-2	R. MATIAS MARANHÃO 50
Antônio F. Gama	[Assinatura]	15.898.242	R. Matias Maranhão 35
Antônio Rêta	[Assinatura]	21.200.182-6	R. Matias Maranhão 142
Geni Lúcia da Silva	[Assinatura]	15.313.705X	R. Matias Maranhão 14
Dulceweneide no nome	[Assinatura]	41.441.505-0	R. Matias Maranhão n.º 60
Paqueline Gutierrez	[Assinatura]	41.390.307-2	R. Matias Maranhão n.º 12
Wellington Ap. Lyello	[Assinatura]	32.819.172-2	R. Matias Maranhão 174
Hélio Juliano do Nascimento	[Assinatura]	30.306.885-8	R. 11 11 122
Maria Aparecida Paulino	[Assinatura]	35.507.588-2	R. Matias Maranhão 14
Marcelo de Souza	[Assinatura]	44.40.995	R. Matias Maranhão 13
Marcelo de Souza	[Assinatura]	20.717-142	Av. Tom. Pias 140
MARCELO NADAI	[Assinatura]	16.22.55901	Rua A no. 108 -
Dulce Margarida de P. Loure	[Assinatura]	14.063.621-3	Rua A no. 108
Maria das Dores R. Santos	[Assinatura]	35.604.181-5	R. Cristóvão Bentes no. 89
Vagner do Nascimento	[Assinatura]	32.694.183-2	R. Cristóvão Bentes no. 89
Marcelo das J. Tramo	[Assinatura]	18149555.6	R. Manoel Veller Bentes 21
Clara da Penha F. Souza	[Assinatura]	22.140.243-3	Rua Esau de Bulhões 19
Juliano Ferraz de Souza	[Assinatura]	20.802.9060	Rua Soares de Bulhões 19
Andressa Menezes de Souza	[Assinatura]	43589 1443	R. Soares de Bulhões 19
Ides Maria Im. de Souza	[Assinatura]	36.772.892-9	Rua Soares de Bulhões 19
João Gonçalves Damasceno	[Assinatura]	29.052.860-9	R. Tomé Dias de Co 31
Roberto Henrique de Silva	[Assinatura]	44.146.3241	Rua C no. 04
Rogério Henrique de Silva	[Assinatura]	44.146.3241	R-2 no. 04

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

<u>Nome</u>	<u>Assinatura</u>	<u>RG</u>	<u>Residência</u>
Isaac Severino da Silva	Isaac	36.621.122-5	R. Academia de S. Paulo, 21
Marcelo Guerra	Marcelo	37.234.47-6	R. Bento Gil de Oliveira, 6
Carlos Francisco de Lima	Carlos	16.109.861-3	R. Eugênio Dantas, 10
RENE ABEL DE SANTOS	René C.	10.605.771	R. Manoel Vieira Dantas, 3
Quemede Santo Neves	Quemede	20.640.218-1	Av. Bento Gil de Oliveira, 85
Carlos (Roberto M.)	Carlos	7.108.271	R. Manoel P. Dantas e, 78
Luis Montan, da Anjo	Luis	10.661.626	Rua Estevão Pinheiro nº 51
Ronaldo do Vale B.	Ronaldo	22.139.997-5	Rua Estevão Pinheiro, 8
Roseli Maria de Jesus	Roseli	5257643-7	R. Manoel Vieira Dantas, 97B
JOSE Antonio da Silva	Jose	32.74.621	Rua Eugênio Dantas, 14
Maria Aparecida Oliveira	Maria	12131764	R. José Matos nº 12
Verisane R.B. Santos	Verisane	23.547.049-1	R. Carmelita de Angelo, 08
MARCOS S. Morales	Marcos	22.698.497-2	R. Francisco Figueira, 71
Maria Carmelita de Jesus	Maria	13.773.521-6	Rua Estevão Pinheiro, 32
Genivaldo R. de Jesus	Genivaldo	22.139.730	R. Monte, 16
Monte DE S. Carlos	Monte	19.646.730	R. Monte, 16
ADAO INACIO DA SILVA	Adao	4.867.112-1	Rua Academia de S. Paulo, 106
Silton DE SOUSA SILVA	Silton	27.316.251-8	R. Academia de S. Paulo, 106
TEZINHA M. L. de Souza	Tezinha	22.872.321-4	R. Academia de S. Paulo, 31
Luciana dos Santos Silva	Luciana	30.867.938-8	R. Academia de S. Paulo, 3
Vanildo Souza Costa	Vanildo	6.492.121	R. Mario de San, 106, 25
Geni Alves Nunes	Geni	23309162-6	Rua dos Bibliotecários, 32
Daquel Rodrigues	Daquel	7.432.121	Rua Estevão Pinheiro, 100A
Dulvira Braggio de Souza	Dulvira	22.957.031-6	R. A - Nº 108, Jd. C. Nova
Daniela Almeida de Souza	Daniela	21.094.573-8	R. Manoel Bento Gil, 28
Jelson Ferreira da Silva	Jelson	20.802.906-0	Rua Soares de Paulino, 49
Elaine da Silva Pereira	Elaine	7.493.221-0	R. 2 nº 4, Jd. Neli
Jeli de Jesus Silva	Jeli	15.229.324-8	R. 2, nº 4 Jd. Neli

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Maria Izabela F. de Jesus	[Assinatura]	36.118.105-V	Av. Academia de São Paulo 49A
Anta Riba Coelho	[Assinatura]	22.199.699	R. Monte Tao, 16
Gustiana Rosa O. Souza	[Assinatura]	25.131.384-8	Av. Academia de São Paulo 4A
Isabel de Souza Santos	[Assinatura]	34.679.429-8	Soures de Bulhões, 244
Raimundo Ribeiro Santos	[Assinatura]	13120242-16	Rua Soares de Bulhões, 244
Edivane Ferreira Jesus	[Assinatura]	24.567.924-8	Rua Santana, 49
Emmanuel F. de Jesus	[Assinatura]	07.170374-8	Avenida Academia de Bulhões
Marlene Ribeiro Ferreira	[Assinatura]	18-355-318	R. Domingos Martins Rêgo 48
Raimundo Nematados Pontes	[Assinatura]	24.628.720-2	R. Pedro de Aguiar de, 26
Edson Lourenço de Jesus	[Assinatura]	24.567.924-8	R. da Figueira, Jd. Santana do
Marcia da Silva	[Assinatura]	43.891-306-1	R. Tome Dias da, 48
Noelir A. Correia Adona	[Assinatura]	17.7103139	R. Tome Dias da, 313
Antia Agnidele M. Maia	[Assinatura]	28.402.289-5	Avenida Tome Dias da 9
Vanda Lucian da Silva	[Assinatura]	25.209.546-3	R. Academia de São Paulo 12
WALTER R. ALVES dos Santos	[Assinatura]	22.088.955-0	RUA B PT 29335
Michèle Gerônimo Espanto	[Assinatura]	42.153.261-0	Rua Michel Leoni, 237
Edna Francisco dos Santos	[Assinatura]	23.680.932-2	Rua Augusto Ribeiro, 94
Mª Aparecida Souza	[Assinatura]	19.764.394	Rua B PT Jd. Santana
Cláudia P. Guimarães	[Assinatura]	41390.858-6	Rua Maria, 16-B
ANDREA DE BARROS	[Assinatura]	41741.255-1	RUA SOARES DE BULHÕES
MARTA DA SILVA COELHO	[Assinatura]	22.139.699	R. Monte Tao, 16
Ismael R. Bezerra Silva	[Assinatura]	18.376.043-8	R. Figueira, 2143
Hilda Maria da Silva	[Assinatura]	25.055.204-8	R. Professora Jofreina Jorg, 120
Monise de Souza dos Santos	[Assinatura]	23.1160.711-1	R. Estrela Pimenta, 10
Gerson Marques Barre	[Assinatura]	22.139.130	Rua Monte Tao, 16
Maria Renildez Adami	[Assinatura]	44.146.757-X	R. Maria Maranhão, 10
Adriana de Barros	[Assinatura]	40.112.390	R. Soares de Bulhões, 2
Jatiane Jose Dias	[Assinatura]	41.390.880-0	R. Francisco Pimentel, 56

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
CLÉBER MARIANO MORAIS		352236146-9	RUA DOGO P. LIMA, 90
Algo PÁRROS Monteir		599802-4	RUA MANOEL V. DANTAS, 96
GABRIEL F dos Santos		174958-3	RUA ESTEVÃO PINHEIRO 15A
DANIEL M. DE SOUZA		398402-1	RA TOMÉ DIAS 44A 476.
Diego Celso ALVES		127842-3	RUA MANOEL V. DANTAS 918.
MARCOS A. ESTEVAO		32.549.241.1	R. MANOEL VIEIRA DANTAS
JOSEMA ESTEVAO		31.909.543.7	R. Manoel Vieira Dantas 41
Waldelane R. Oliveira		32.888.453-0	R. MANOEL VIEIRA DANTAS 20
EDITE MOREIRA dos Santos		9693684-2	R. MANOEL V. DANTAS, 59.
Andréia m. de mar		45.331.451-7	R. Francisco Ascanio 243
Glória crampa Oliveira		48132258-8	AV. ITORIO negrelhe 33
Daniella Freitas		11.478791-8	R. ESTEVÃO PINHEIRO 313
Elaine da Silva		27871-2623	Rua de Bulhões 113
KATIA DA LAMARCA CAMOES		21548784-9	R. ROSA SILVESTRE, 25
SIMONE T. BEZERRA		21584748-9	R. DOMINGOS M. MICHEL 48
MARLENE WINEIRA SANTO		14.249.076	RUA RIO TAIMOR, 22 Jd. Elza
Walter R da Silva		19-1941-926	AV. TOMÉ DIAS SOUZA 319
Carlos Antônio D. S. S. S.		24.3542-8	ESTEVÃO PINHEIRO
Yeri Baudet		24.25783616	Tomé dias souza 311
JOSE L. P. DOS SANTOS		3711218-8	R. Eugenio Dantas 41
Eds Regina S. Chagas		250891-1	Jardim Nunes nº 6
JOSE LUIS CORDE		8.220327	J. ELZA
Janilde J. dos Santos		233486-9	R. Eugenio Dantas 10-9
JOSE LUIS R. da Silva		15.232.943-	R. Eugenio Dantas 67
Cláudia das Graças		21958742-1	R. ESTEVÃO PINHEIRO Nº 91
Galiza Bulbo Silveira		3914538-3	R. ESTEVÃO PINHEIRO Nº 20
Sandra Barros de Lima		488191-12-X	R. Francisco Ascanio Nº 20
JIL DA M. A. L. V. L. V.		11.150.900.	R. CARURCA 23.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do bairro Jd. Elza e região, vimos por intermédio deste reivindicar que seja denominado "CEI Maria Aparecida dos Santos" o Centro de Educação Infantil situado na rua Estevão Pinheiro, 217 - Jd. Elza - Itaim Paulista. Essa denominação representa uma singela homenagem a uma servidora pública municipal que trabalhou no referido CEI desde sua inauguração, em 07 de julho de 1984, e que soube como poucos realizar um trabalho de notória excelência.

Portanto, reivindicamos às autoridades competentes a concretização da propositura supracitada:

Nome	Assinatura	RG	Residência
Roberto Caldas Ferreira	[Assinatura]	19.785.002-X	R. Candido da Rocha, 31
André Wilson de Melo Silva	[Assinatura]	32.632.712-5	R. Aguiar de Bulhões, 70
Juliana Doya Mota	[Assinatura]	34.916.361-3	R. José Dias da Costa, 100
Adalberto de Jesus Mota	[Assinatura]	43.588.740-3	R. Tene Dias da Costa, 100
Maria de Fátima Costa	[Assinatura]	25.658.638-X	Rua Pontal, 22
Simone Maria Rocha	[Assinatura]	24.376.862-X	R. Pedro de Aguiar, 2
Neusa Teixeira da Silva	[Assinatura]	29.885.022-9	R. Vicente de Oliveira Lima, 2
Djalma Pereira da Silva	[Assinatura]	35.629.051-7	Rua Vicente de Oliveira Lima, 2
Patricia Silva Gomes	[Assinatura]	36.525.375-3	Rua Laureano Mota, 8-B
Valdeane Rodrigues (Oliveira)	[Assinatura]	32.888.450	Rua Manoel Vieira, 2
Marcos Aurelio Estevan	[Assinatura]	32.638.2250	Rua Manoel Vieira, 2
Regina Rodrigues de Oliveira	[Assinatura]	32.14.457.060-9	R. Manoel Vieira, 2
Alexandre Oliveira	[Assinatura]	24.256.413-6	R. Aguiar de Bulhões, 136
Vanessa R. de Oliveira	[Assinatura]	32.843.804-2	Rua Manoel Vieira, 2
Valquiria Estevan Mota	[Assinatura]	2.476.321-0	R. Manoel Vieira, 2
Rosângela Veloso Silva	[Assinatura]	16.831.013-3	Rua João Biscione, nº 68
Maria das Neves & Mota	[Assinatura]	35.604.181-5	Rua Antônio Brito, 89
Paulo do Nascimento	[Assinatura]	19.283.068-X	Rua João Biscione, 68
André Luiz Galati	[Assinatura]	28.489.0-6	Rua Jaci Vieira, 17
Cláudia Sebastião da Silva	[Assinatura]	22.469.244-1	R. Francisco Bionelli, 141
Paulo Roberto Silva	[Assinatura]	20.638.897	Rua Valente Nunes, 6
Valdineia Batista de Moraes	[Assinatura]	27.838.237-X	R. Laureano de Mota, 3
Yadineide Da S. Silva	[Assinatura]	21.199.750	R. Soares de Guithães, 133
Vanessa Ap. Orlando Barbosa	[Assinatura]	30.146.995-7	R. Rua Montanhas, 09 para 02
Madama Maria Silva	[Assinatura]	61.353.66	Rua Pupunha, 55 para 1
Juliete dos Santos Figueira	[Assinatura]	13.440.928	Rua Boa Sorte, 12
Jose Francisco F. de Melo	[Assinatura]	19.719.09-90	Rua Bethia, 53
Valdeane M. de Silva	[Assinatura]	33.296.124-2	R. Bahia, 53

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 49
Em 06/11/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1573/2003

Folha nº 49 do
Processo nº 644/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER N. /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N. 0644/2002

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves da Silva Souza, que visa denominar próprio municipal conhecido por "CEI Jd. Nélia, como "CEI Maria Aparecida dos Santos", localizado no Jardim Elza - Itaim Paulista.

Conforme determinado em lei, na Lei n. 13.333, de 15/04/02, foi acostada aos autos a manifestação de apoio de mais de 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento que se pretende denominar.

Note-se que o dispositivo do art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, defere ao Legislativo Municipal a prerrogativa de denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Informações prestadas pela Diretoria do Departamento Patrimonial dão conta de que o próprio municipal em tela não ostenta denominação patronímica.

Inexistem, portanto, quaisquer óbices constitucionais ou legais a impedir a aprovação do projeto em comento.

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22.10.03

RELATOR

17 - RELCOM
17-1462/2003

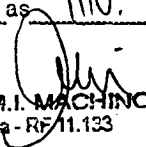
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11 / 11 / 03
página 61 coluna 2
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

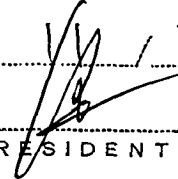
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 11 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12/11/03 às 11h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR William Wood
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 11 / 2003

PRESIDENTE

SEGUE 1 junta de 1 desta data
documento 1 e 1 de informação
publicado 1 sob folha 1 n. 50
Em 01/10/2004.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0022/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 644/02

Tendo a autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, a propositura em apreço tem a finalidade de dar o nome de CEI Maria Aparecida dos Santos ao equipamento da Secretaria Municipal de Educação atualmente conhecido como Jardim Nélia, situado à Rua Estevão Pinheiro, nº 217, no Jardim Elza, Itaim Paulista.

Acompanha a propositura (fls. 33/48), alentado abaixo-assinado de moradores do Jardim Elza, solicitando que o nome de Maria Aparecida dos Santos seja dado ao referido CEI, inaugurado em 07 de julho de 1984 e até hoje inominado.

Há parecer, pela legalidade e constitucionalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo.

Na conformidade das competências regimentais, quando ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem a quem, segundo a Justificativa e o abaixo-assinado que acompanham o projeto, trabalhou como cozinheira naquele Centro de Educação Infantil desde a sua inauguração, tendo granjeado a amizade e o respeito dos demais funcionários e recebido sempre o carinho das crianças.

A homenagem, da forma como proposta, ensejará que seu nome seja sempre lembrado e seu trabalho reverenciado, servindo de exemplo para todos os que lá ainda trabalham ou venham a trabalhar.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria em foco.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19/02/04

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/ Março/ 2004
página 96 coluna 15
Conferido _____

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 08/ 03/ 04

A
MÔNICA R. A. PAIVA
SECRET.

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
08/03/04 às 14 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *wpf*

Ao nobre Vereador _____

Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em _____ de _____ de _____

Presidente

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s nº 510 52 —
Em 31/03/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16- 0168/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	- 51 -	do
Processo	644/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

PARECER CONJUNTO Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 644/02.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, que visa denominar CEI Maria Aparecida dos Santos o Centro de Educação Infantil conhecido como Jardim Nélia, no Jardim Elza, Itaim Paulista.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios. Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

O projeto obedece, ainda, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.



Folha nº - 52 - do
Processo 6444/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

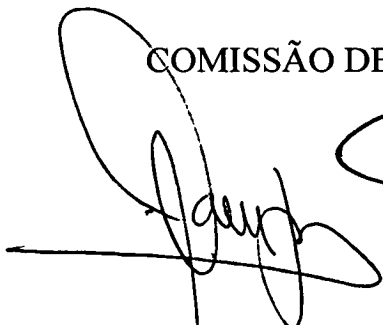
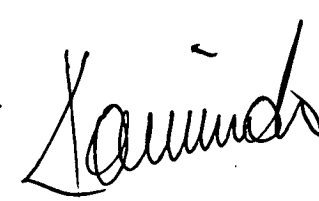
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

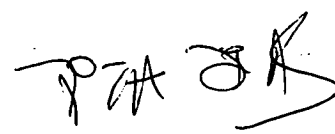
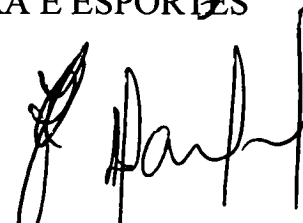
FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

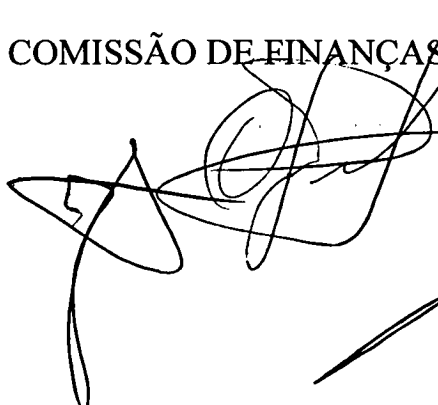
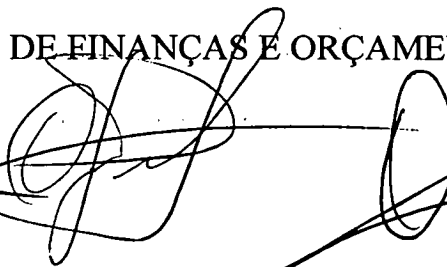
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03/04/04
página 95# coluna 34#
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/04/04
página 52# coluna 04#
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

ASGP-23

SP/136464
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 13/04/04

AS 17:30 h

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 2 sob folha nº 53/58

Em 25/05/04

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

53

do processo n°

01.644

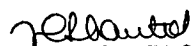
de 20

02

(a)

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.
Em, 30/04/2004.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 30/04/2004.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de Abril de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 1261/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 644/02, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jardim Nélia, no Jardim Elza, Itaim Paulista.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas

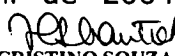
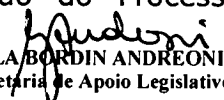
Folha nº	54	do proc.
nº	01-644	do
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		



Câmara Municipal de São Paulo

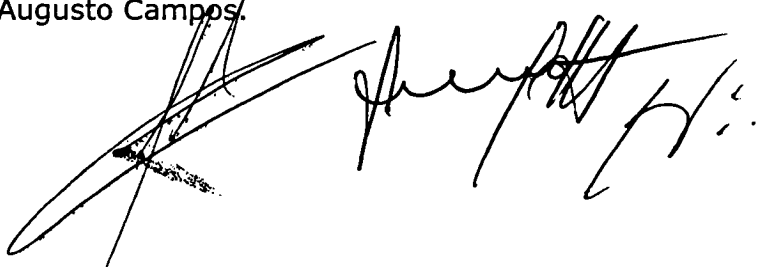
23 - OF-SGP23
23- 1261/2004

Folha nº 25 do proc.
nº 01-644 do 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 644/02). (Verª. Claudete Alves - PT). Denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jardim Nélia, no Jardim Elza, Itaim Paulista. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado CEI Maria Aparecida dos Santos o antigo CEI Jardim Nélia, situado na Rua Estevão Pinheiro, 217, Jardim Elza, Itaim Paulista. Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu 
ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 30 de abril de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.


JCSS/rcas





Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13831 DE 24 DE maio DE 2004

Folha nº 26 do proc.
PMSM/CLT/AVS-003-2004
Agentes de Apoio Legislativo

Denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jardim Nélia, no Jardim Elza, Itaim Paulista.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado CEI Maria Aparecida dos Santos o antigo CEI Jardim Nélia, situado na Rua Estevão Pinheiro, 217, Jardim Elza, Itaim Paulista.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 2004.

O Presidente,

JCSS/rcas



Folha nº 5ª do proc.
nº 01.640 de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 1261, de 30/04/2004, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 644/02, de autoria da Vereadora Claudete Alves. (inciso I do art. 84 do RI)

REBIDO
SGM/ATL

07/05/04

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

58

do processo n°

01-644

de 20

02

25/05/04

(a)

ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 13.831, DE 24 DE MAIO DE 2004

(Projeto de Lei n° 644/02, da Vereadora Claudete Alves - PT)

Denomina CEI Maria Aparecida dos Santos o CEI conhecido como Jardim Nêlia, no Jardim Elza, Itaim Paulista.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado CEI Maria Aparecida dos Santos o antigo CEI Jardim Nêlia, situado na Rua Estevão Pinheiro, 217, Jardim Elza, Itaim Paulista.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de maio de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARIA APARECIDA PEREZ, Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de maio de 2004.

UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25/05/2004

página 01 coluna 1ª

Conferido:

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 25.05.2004.


ZUZI ASSATO

Supervisor Subst.da SGP-23

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 58 fls.

Arquivado em 27/05/2004

O Func.º Apárecido


APÁRECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)